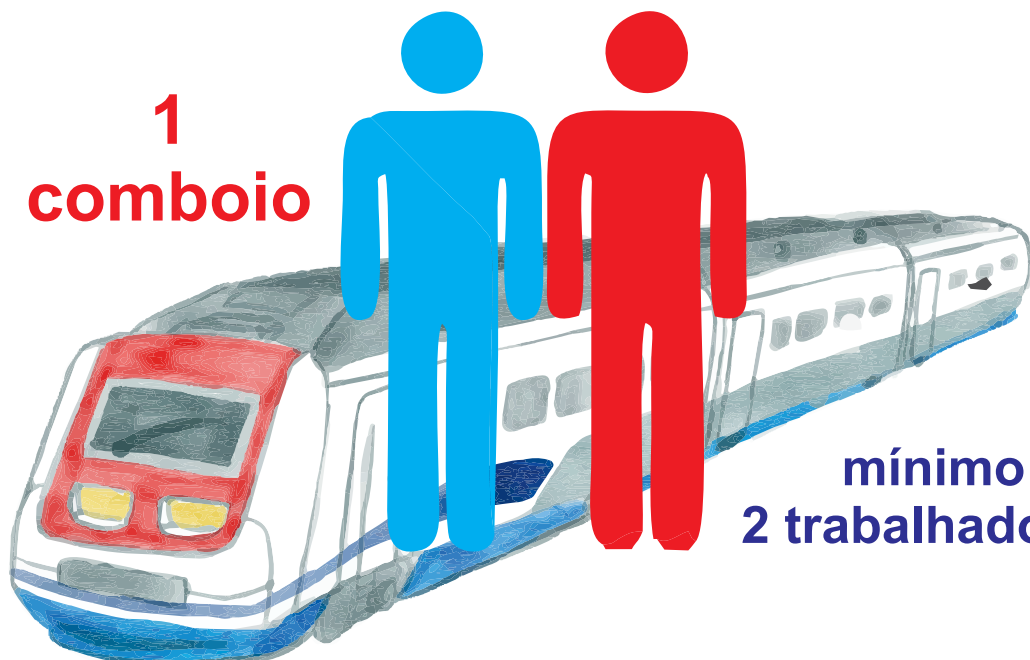


1  
comboio



mínimo  
2 trabalhadores

# A SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

1 comboio



2 trabalhadores

## «agente único» - NÃO



SNTSF - Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário

FECTRANS Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações



# AGENTE ÚNICO? NÃO OBRIGADO!

O próximo mês de Novembro é a data que está prevista para a entrada em vigor no novo RGS1, que associado a si diversas alterações de conceitos até agora em vigor e que sobrepõem os interesses das redução de custos de operação aos interesses de manutenção e reforço da segurança ferroviária.

Apesar dos diversos alertas feitos pelas organizações de trabalhadores, o conceito de agente único mantém-se no texto da responsabilidade do IMT com o aval do actual governo.

## FAZER COMBOIOS COM MENOS TRABALHADORES

Com a entrada em vigor deste RGS1 as empresas passam a ter uma “sustentação legal” para nos comboios de passageiros e mercadorias, quando assim o entenderem (não afirmamos que será de imediato) retirarem dos comboios um trabalhador que tem funções associadas à segurança ferroviária.

Não são ideias novas, há muito que se conhecem intenções de aplicar estas regras, sempre com base na redução de custos e da concorrência entre operadores e com a liberalização do sector prevista no 4º pacote ferroviário, estes argumentos ganharão mais força, sempre com o argumento de que se não se reduzirem custos, outros operadores terão mais hipóteses de passarem a operar em Portugal.

## AGENTE ÚNICO IGUAL A MENOS POSTOS DE TRABALHO

Com a possibilidade de redução de trabalhadores nos comboios de passageiros – Operadores de Revisão e Venda – e nos comboios de mercadorias – Operadores de Apoio – as empresas reduzem postos de trabalho, reduzem custos, à custa de quem trabalha.

A ex. CP-Carga, agora MEDWAY empresa privada da multinacional MSC, tem afirmado que esse é um seu objectivo e argumenta que os outros operadores assim o fazem. Na CP também não é tema novo e para defesa dos trabalhadores é preciso que isso não fique na dependência das boas vontades das administrações.

## A SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Na reunião com o IMT para a qual convidámos todas as organizações de trabalhadores a participar, rebatemos os argumentos utilizados pela Medway, comprovando que, á luz da actual regulamentação nenhum operador ferroviário de mercadorias, tem condições de operar em agente único, mas este Instituto Público nada fez para obrigar que todos os operadores cumpram os Regulamentos de segurança em vigor, que não são tão “abertos” como os que estão previstos de entrar em vigor no próximo mês.

Demonstrámos que reduzir os Operadores de Revisão e venda num comboio de passageiros é reduzir um dos elementos de segurança para os utentes, que ficarão sem qualquer apoio nas suas viagens.

Por isso só há um caminho:

- **Garantir por lei que a tripulação de um comboio tem que ser sempre de, pelo menos, dois trabalhadores!**
- **Regra que pode ser reforçada com a mesma garantia na contratação colectiva nas empresas!**

Entendemos que a Assembleia da República, na defesa dos interesses do utentes e dos interesses do País, tem uma palavra a dizer.

**Qualquer sinal que haja de implementação do regime de agente único, só pode ter uma resposta – A LUTA!**